



PORTARIA Nº. 064/2021,.....DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 29 / 11 / 2021
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **VALDINEZ SOUSA LUSTOSA**, para licença por interesse particular.


RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **VALDINEZ SOUSA LUSTOSA**, inscrito no CPF nº 333.402.181-53 e RG nº 114.038 – SEJSP-TO, matrícula nº 6362, ocupante do Cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, nomeado através do Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007, por dois (02) anos, durante o período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal